SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 16/2019 – PROEG – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – DPROJ/PROEG

	NOME	MÉDIA 2ª E 3ª ETAPAS	4ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	**Michel Augusto Vieira Da Silva***	**7,9**	**9,0**	**16,9**	**1º Colocado Aprovado/ Classificado**
02	Letícia Lemes Mamede*	7,1	8,0	15,1	2º Colocado Cadastro Reserva
03	Emillainy Ckathrine Macena Santos*	6,2	8,0	14,2	3º Colocado Cadastro Reserva
04	Carlos Daniel Santiago Lacerda*	6,9	7,0	13,9	4º Colocado Cadastro Reserva
05	Carlos Gabriel Moreira De Sousa	6,3	0,0	6,3	5º Colocado Cadastro Reserva
06	Carolina Ribeiro Batista	6,2	0,0	6,2	6º Colocado Cadastro Reserva
07	Amanda Kessia Pereira Marques Santos	5,2	0,0	5,2	Não-classificado
08	Paulo Vinícius da Silva Ladislau	4,0	0,0	4,0	Não-classificado
09	Jessamine Layane de Lima Miranda	3,2	0,0	3,2	Não-classificado
10	João Gabriel de Carvalho Pinto	3,0	0,0	3,0	Não-classificado
11	Anderson da Silva Neves	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
12	Eliesio Batista Barros Junior	0,0	0,0	0,0	Não-classificado

13	Emanuelle Rodrigues Nunes	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
14	Francineide do Carmo Cruz	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
15	Geraldo Costa Júnior	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
16	Ítala Sabrina Silva de Souza	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
17	Shamara Martins Pinto	0,0	0,0	0,0	Não-classificado
18	Vanessa Nascimento Ramos	0,0	0,0	0,0	Não-classificado

OBS.: Conforme disposição do item 5.6 deste Edital, "[...] a classificação se dará por ordem decrescente, e os demais candidatos aprovados, até a 6ª colocação, irão compor o quadro reserva".

Para o início das atividades, o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) em 1º lugar deverá **comparecer à DPROJ no dia 29/03/2019 (sexta-feira)**, munido dos seguintes documentos:

a. RG e CPF (original e cópia);
b. Título de Eleitor (original e cópia);
c. Reservista (somente para candidato do sexo masculino) - (original e cópia);
d. Comprovante de Residência (frente e verso) - (original e cópia);
e. Declaração de Matrícula (cópia);
f. Dados Bancários, de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil; Caixa Econômica; Bradesco; Itaú; Bancoob; Sicredi; Banrisul e Santander. (Poderá ser utilizada a cópia do cartão do banco ou extrato de conta ativa para comprovação).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O início das atividades se dará no dia 01/04/2019 (segunda-feira);
2. O estágio terá duração de 6 (seis) ou 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração;
3. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente;

---

* Candidatos que compareceram à 4ª etapa do processo seletivo (entrevista).

4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

Marabá/PA, 28 de março de 2019.

Eumar da Silva Coelho
Diretora de Planejamento
e Projetos Educacionais
Dproj/Proeg/Unifesspa
Port. Nº 1792/2017